

ATA Nº 01/2024.2 - COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA

Data	Hora de início	Hora de término	Local da reunião
12/09/2024	14h	15h	Sala 07

Membros do Colegiado

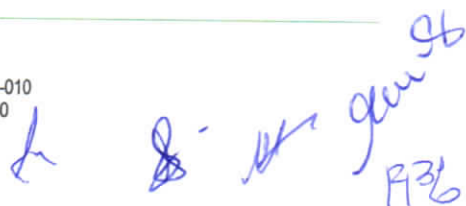
Quadro 1 – Membros do Colegiado do CSTH, confirmação de presença e justificativas (Portaria DG IFSC/Cte 73/2024)

Membro(a)	Cargo/Função	Membro	Presença	Observações
Léo Serpa	Docente	Presidente	Presente	Membro presente
Flavia Baratieri Losso	Docente	Titular	Presente	Membro presente
Alice Nogueira Novaes Southgate	Docente	Suplente	Ausente	Membro suplente
Gladis Teresinha Slonski	Docente	Titular	Ausente	Ausência justificada (licença)
Fabiola Martins dos Santos	Docente	Titular	Ausente	Ausência justificada
Thianne Durand M. de Freitas	Docente	Suplente	Presente	Membro presente
Laura Rodrigues de Lima	Docente	Titular	Presente	Membro presente
Fernando Goulart Rocha	Docente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Jaqueline de Fatima Cardoso	Docente	Titular	Presente	Membro presente
Emilaura Alves	Docente	Titular	Presente	Membro presente
Cristiany Martins	Docente	Suplente	Ausente	Membro suplente
Magali Inês Pessini	Técnica em educação	Titular	Presente	Membro presente
Morgana Dias Johann	Técnica em educação	Suplente	Ausente	Membro suplente
Rayssa Dallmeyer	Discente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Julliana Mendes Cavalcanti	Discente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Emanuel Lima Coelho	Discente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Gabriel Ortiz da Silva	Discente	Suplente	Ausente	Ausência não justificada

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, com início as quatorze horas e término as quinze horas, por demanda do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (CSTH), e por convocação da Coordenação, os membros do Colegiado do Curso, cuja composição consta no supracitado Quadro 1, se reuniram de forma presencial na sala 07 do IFSC Câmpus Florianópolis Continente, para avaliações e deliberações sobre solicitações de quebra de pré-requisitos, análises de pedidos de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório e assuntos gerais. Após avaliações das demandas, foram realizadas deliberações sobre os pontos de pauta, conforme consta no Quadro 2.

Quadro 2 – Demandas e deliberação do Colegiado do CSTH sobre os pontos de pauta da reunião

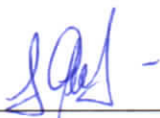
Pauta	Assuntos/alunos	Argumentações	Deliberações
Quebra de pré-requisitos	Carlos Eduardo Corrêa Reginaldo	<p>O aluno ingressou em 2022 e encontra-se com 1 UC pendentes (língua espanhola aplicada 1). Se matriculou em 2024.2 na UC de língua espanhola aplicada 1 e está cursando a UC atualmente.</p> <p>Solicita quebra de pré-requisito para matrícula em TCC mesmo cursando a UC de língua espanhola aplicada 1.</p>	<p>Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito não irá influenciar na operacionalização do TCC do aluno, desde que o mesmo não desenvolva seu tema de TCC em áreas relacionados a UC pendente.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após análise, deliberou autorizando a quebra de pré-requisito e autorizando a sua matrícula em TCC no semestre 2024.2.</p>


 AB
 J
 S
 M
 J
 P36

Validação de experiências profissionais em estágio obrigatório	Carlos Eduardo Corrêa Reginaldo	O aluno solicita validação de experiências profissionais em estágio. Atualmente trabalha na recepção do Hotel Cambirela (4 meses), e anteriormente exerceu a função de recepcionista no Hotel Castelmar (3 meses) (comprovação documental).	Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que o aluno atende os pré-requisitos para validação das atividades/experiências profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria. Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi aceito por este Colegiado e sua experiência foi validada, necessitando a entrega do relatório das atividades e a avaliação deste por parte de um(a) professor(a) orientador(a) que fará a avaliação, e emitira seu parecer para registro no sistema SIGA-A.
	Allan Wilson Gonçalves Junior	O aluno solicita validação de experiências profissionais em estágio. Atualmente trabalha no Eco Resort & Hotel Capivari Ltda (ingresso em 11/23), Campina Grande do Sul/PR (comprovação documental).	Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que o aluno atende os pré-requisitos para validação das atividades/experiências profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria. Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi aceito por este Colegiado e sua experiência foi validada, necessitando a entrega do relatório das atividades e a avaliação deste por parte de um(a) professor(a) orientador(a) que fará a avaliação, e emitira seu parecer para registro no sistema SIGA-A.
	Lucas Burigo Pereira	O aluno solicita validação de experiências profissionais em estágio. O aluno trabalha na recepção do AJWM Hotel (Innbox Hotel & Hostel)(ingresso em 02/20), Florianópolis/SC (comprovação documental).	Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que o aluno atende os pré-requisitos para validação das atividades/experiências profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria. Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi aceito por este Colegiado e sua experiência foi validada, necessitando a entrega do relatório das atividades e a avaliação deste por parte de um(a) professor(a) orientador(a) que fará a avaliação, e emitira seu parecer para registro no sistema SIGA-A.
Assuntos gerais	Manutenção de matrículas em estágio na virada do semestre	Analisou-se a possibilidade de manter as matrículas em estágio obrigatório durante a virada do semestre, visto que o sistema SIGA-A permite, e atualmente alguns alunos encontram-se matriculados nessa condição.	Após análise, deliberou-se por uma melhor avaliação referente aos preceitos legais (RDP e legislação de estágio), com consulta aos órgãos/departamentos envolvidos (coordenação de estágio, chefia DEPE, Reitoria e professores) para que juntos, possamos definir uma sugestão a respeito da manutenção ou não da matrícula dos alunos em estágio obrigatório na virada do semestre.

Após as deliberações supracitadas, esta Ata, segue assinada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (presidente do Colegiado do CSTH) e demais membros presentes e/ou que enviaram seus pareceres.

Léo Serpa



Flavia Baratieri Losso



Thianne Durand M. de Freitas



Laura Rodrigues de Lima



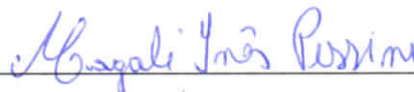
Jaqueline de Fatima Cardoso



Emilaura Alves



Magali Inês Pessini



PORTARIA Nº 02/2024.2 - COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA

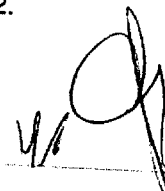
Data	Hora de início	Hora de término	Local da reunião
10/12/2024	12h46min	12h46min (dia 11/12/24)	Reunião <i>on line</i> (duração de 24h)

Membros do Colegiado

Quadro 1 – Membros do Colegiado do CSTM, confirmação de presença e justificativas (Portaria DG IFSC/Cte 73/2024)

Membro(a)	Cargo/Função	Membro	Presença	Observações
Léo Serpa	Docente	Presidente	Presente	Membro presente
Flavia Barater / Losso	Docente	Titular	Presente	Membro presente
Alice Nogueira Novaes Southgate	Docente	Suplente	Ausente	Membro suplente
Gladis Teresinha Slonski	Docente	Titular	Ausente	Ausência justificada (viagem)
Fabiola Martins dos Santos	Docente	Titular	Presente	Ausência justificada
Thianne Durand M. de Freitas	Docente	Suplente	Ausente	Membro presente
Laura Rodrigues de Lima	Docente	Titular	Ausente	Ausência justificada
Fernando Goulart Rocha	Docente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Jaqueline de Fatima Cardoso	Docente	Titular	Presente	Membro presente
Emilaura Alves	Docente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Cristiany Martins	Docente	Suplente	Ausente	Membro suplente
Magali Inês Pessini	Técnica em educação	Titular	Presente	Membro presente
Morgan Dias Johann	Técnica em educação	Suplente	Ausente	Membro suplente
Rayssa Dallmeyer	Discente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Jullian Mendes Cavalcanti	Discente	Titular	Presente	Membro presente
Emanuel Lima Coelho	Discente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Gabriel Ortiz da Silva	Discente	Suplente	Ausente	Ausência não justificada

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, com início as doze horas e quarenta e seis minutos, e término as doze horas e quarenta e seis minutos do dia onze de dezembro, por demanda do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (CSTM), e por convocação da Coordenação, os membros do Colegiado do Curso, cuja composição consta no supracitado Quadro 1, se reuniram de forma remota, para avaliação e deliberação sobre a solicitação de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório da aluna Sarah Silva Ferreira Uccelli. Após avaliação da documentação, e votação *on line*, definiu-se por aprovar o pedido de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório da supracitada aluna, conforme consta no Quadro 2.




Quadro 2 – Demandas e deliberação do Colegiado do Csth sobre os pontos de pauta da reunião

Pauta	Assuntos/alunos	Argumentações	Deliberações
Validação de experiências profissionais em estágio obrigatório	Surah Silva Ferreira Uccelli	<p>A aluna solicita validação de experiências profissionais em estágio. Atualmente trabalha como camareira na empresa Via Catarina Hotelaria e Participações Ltda, com data de início de contrato em 21/08/2024.</p> <p>A solicitação foi encaminhada a algumas semanas, mas retida por esta coordenação até esta data para acumular tempo suficiente para que pudesse ser passível de validação por este colegiado.</p> <p>Na data de hoje, a supracitada aluna encontra-se atuando na mesma função do hotel, o que permite, após quase 4 meses de efetivo exercício na função, ter cumprido mais de 15 semanas de trabalho (600 horas ... 15 semanas * 40 h/semanais)(considerando 8 h/dia conforme permitido pela legislação nacional de estágio para alunos que não estejam cursando disciplinas concomitantes).</p> <p>Com isso, e com base nos documentos entregues e avaliados, deliberou-se de forma <i>on line</i> em votação remota com vigência de disponibilidade de 24 horas.</p>	<p>Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que a aluna atende os pré-requisitos para validação das atividades/experiências profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria.</p> <p>Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi aceito por este Colegiado e suas experiências foram validadas, necessitando a entrega do relatório das atividades e a avaliação deste por parte de um(a) professor(a) orientador(a) que fará a avaliação, e emitira seu parecer para registro no sistema SIGA-A.</p>

Após as deliberações supracitadas, esta Ata, segue assinada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (presidente do Colegiado do Csth) e demais membros presentes e/ou que enviaram seus pareceres, e ou que participaram da votação *on line*.

Léo Serpa



Flavia Baratieri Losso

Flávia 3 Losso

Fabiola Martins dos Santos



Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE DE FATIMA CARDOSO

Data: 11/02/2025 14:25:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline de Fatima Cardoso

Magali Inês Pessini



Julliana Mendes Cavalcanti

Julliana Mendes